

**TA 001 2022 AO**

**CONTRATO Nº 037/2021**

O MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.997.385/0001-92, com sede à Rua Antônio Ivo da Silva, 28, centro, Caetés/PE, devidamente representada pelo Sr. Claudemir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF Nº 036.835.944-11, residente na Rua Antônio Ivo da Silva, 28, centro, Caetés/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO :**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a aditar valor de acordo com a CLAUSULA SEGUNDA referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 030/2021 - Tomada de Preços nº 005/2021, anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditado o contrato de valor **R\$ 196.644,56 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo um percentual de acréscimo de 46,50%, valor do acréscimo: **R\$ 91.440,07 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais e sete centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 288.084,63 (duzentos e oitenta e oito mil oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, conforme planilhas anexas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem demais cláusulas anteriores pactuadas.

**CLAUSULA QUARTA- DOMICÍLIO E FORO :**

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



Fica eleito o Foro da Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

TACARATU-PE, 10 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo - Prefeito  
Ordenador de Despesas

\_\_\_\_\_  
CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI – ME  
CNPJ nº. 12.997.385/0001-92  
Claudemir Ferreira Teixeira  
CPF Nº 036.835.944-11  
Contratado

TESTEMUNHAS :

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente